



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

18.940.098/0001-22 Exercício:2025

Página 1

### **DECRETO Nº 181 , DE 11 DE novembro DE 2025**

Transfere dotações do orçamento vigente de 2025.

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/99 e Portaria Interministerial STN/SOF Nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 1º da Lei Municipal nº 2764/2024;

Considerando a necessidade de mudança de prioridades dos gastos durante a execução e a inviabilidade técnica, operacional e econômica da execução do crédito;

Considerando a necessidade de transferir créditos orçamentários entre órgãos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica aberto no orçamento vigente tranferência de valores de dotações classificadas no Anexo 1 - "Acréscimos".

**Art.2º** - As transferências abertas no artigo anterior será coberto com recursos classificados no Anexo 2 - "Reduções".

**Art.3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bueno Brandão 11/11/2025

**LOURIVAL CAVINI JUNIOR**  
Prefeito Municipal

### **ANEXO**

#### **Anexo 1 - ACRÉSCIMOS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

18.940.098/0001-22 Exercício:2025

Página 2

### DECRETO Nº 181 , DE 11 DE novembro DE 2025

#### Anexo 1 - ACRÉSCIMOS

##### 02 EXECUTIVO

###### 02 05 00 SECRETARIA DE CULTURA

Ficha:	13.392.0007.2230.0000	CULTURA AO ALCANCE POPULAR	
955	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.800,00

##### 02 EXECUTIVO

###### 02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS PUBLICOS

Ficha:	15.452.0010.2236.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	
301	3.3.90.30.00	Material de Consumo	500,00

##### 02 EXECUTIVO

###### 02 09 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha:	12.361.0015.2108.0000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS	
379	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.500,00

##### 02 EXECUTIVO

###### 02 11 00 SECRETARIA DE DESENV. RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ficha:	20.606.0012.2243.0000	PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	
873	3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.600,00

TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS 17.400,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

18.940.098/0001-22 Exercício:2025

Página 3

### DECRETO Nº 181 , DE 11 DE novembro DE 2025

#### Anexo 2 - REDUÇÕES

##### 02 EXECUTIVO

###### 02 05 00 SECRETARIA DE CULTURA

Ficha:	13.392.0007.2230.0000	CULTURA AO ALCANCE POPULAR	
231	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-7.800,00

##### 02 EXECUTIVO

###### 02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS PUBLICOS

Ficha:	15.452.0010.2236.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	
800	4.4.90.30.00	Material de Consumo	-500,00

##### 02 EXECUTIVO

###### 02 09 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha:	12.361.0015.2108.0000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS	
802	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-1.500,00

##### 02 EXECUTIVO

###### 02 11 00 SECRETARIA DE DESENV. RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ficha:	20.606.0012.2243.0000	PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
657	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-7.600,00

TOTAL DAS REDUÇÕES	-17.400,00
--------------------	------------